



Medicina Veterinária UFMS - Paranaíba

Histórico do curso

A criação do Curso de Medicina Veterinária iniciou-se por um estudo entre os docentes do próprio campus sobre a viabilidade e perfis de cursos necessários à região, após apresentação da proposta ao conselho do Campus CPAR, o presidente do Conselho de Campus, por meio da Resolução n° 29, de 3 de abril de 2013, opinou favoravelmente à proposta de criação do Curso e em seguida a manifestação do Conselho de Ensino de Graduação da UFMS por meio da Resolução n°103, de 4 de abril de 2013, também se declarou favorável.

A aprovação da criação do Curso de Medicina Veterinária do CPAR pelo Conselho Universitário da instituição (COUN) ocorreu por meio da resolução COUN n°29, de 16 de abril de 2013, findando a tramitação interna processual e então a Portaria n° 646, de 30 de outubro de 2014, emitida pelo SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR do Ministério da Educação autorizou em última instância a criação do Curso. Em 2014 foi doada, pelo Município de Paranaíba/MS, a área de 110,81,32 (cento e dez

hectares, oitenta e um ares e trinta e dois centiares), para implantação da Fazenda Escola do Curso de Medicina Veterinária, sem benfeitorias (Processo nº 23104.004127/2017-91).

Apesar de aprovada a criação, muitos condicionantes não permitiram que o Curso de fato fosse implementado até a presente data, fatores como, aquisição de recursos financeiros para obras e de códigos de vaga para servidores pelo MEC, adquiridos nos últimos anos, tornaram possível a retomada das discussões para a abertura do Curso em 2021.

Em 21 de fevereiro de 2022, autoridades reuniram-se em Paranaíba para lançar as bases do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e nos meses subsequentes a contratação de quatro docentes deu início a nova etapa de implantação do Curso. Em 14 de julho de 2022, foi constituída a comissão para operacionalização da implantação do Curso de Medicina Veterinária no Campus de Paranaíba e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, e na sequência, o Colegiado foi instituído pela direção do Campus pela Portaria nº55-GAB/CPAR/UFMS, de 12 de agosto de 2022, e ambos, Comissão e Colegiado, trabalham para assegurar a implantação e execução do Curso com excelência.